



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8920

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 03/05/2016

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 38/2016. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Santa Paulina", localizada no loteamento Américo Martins Souto.

Controle Interno – Caixa: 26.8

Posição: 35

Número de folhas: 06

Especie: PL
Origem: Não estaduais
Ex: 26.8
Ockm: 35
Nº de fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 38/2016

AUTOR:

Sebastião Ildeu Maia.

ASSUNTO:

Denomina Rua Santa Paulina no Loteamento Américo Martins
Souza.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 03/05/2016
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*As Comissões
13/05/16
Andre Ricardo*

PROJETO DE LEI Nº 38 /2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação popular, localizada entre as Ruas São Pedro e São Tomé, no Loteamento Américo Souto, neste Município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente Rua Santa Paulina.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 3 de maio de 2016.


SEBASTIÃO ILDEU MAIA
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 03 DE MAIO DE 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOCOMO-
TORES PÚBLICOS
EM 03 DE MAIO DE 2016

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução Nº 55, de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do § 4º do Art. 159, acrescentando-lhe as alíneas “a”, “b”, “c” e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na Alínea “c”, declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no referido Projeto de Lei de minha autoria, que Denomina Oficialmente de “Santa Paulina” a Rua localizada entre as Ruas São Pedro e São Tomé, no Loteamento Américo Souto. área urbana deste município.

Declaro, ainda, que naquela Rua só existe um morador.

Montes Claros, 3 de maio de 2016.


SEBASTIÃO ILDEU MAIA
- Vereador -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Gabinete da Secretária

Montes Claros, 25 de Abril de 2016

OF. GS/229/2016

Senhor Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência, feita através do ofício nº 0018/2016-GVIM, datado de 07/04/2016, referente a denominação oficial de rua localizada no loteamento Américo Souto, no bairro Todos os Santos, entre as ruas São Pedro e São Tomé, encaminhamos em anexo certidão emitida pelo Cadastro Técnico Mobiliário do Município.

Atenciosamente,


Erika Cristine Cardoso Souza
Secretária Interina de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Exmº Sr.
Ildeu Maia
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de nº 0018/2016-GVIM em 7 de Abril de 2016, requerido pelo Vereador Ildeu Maia, que a rua situada entre as ruas são Pedro e são Tomé, Bairro Todos os Santos não possui denominação Oficial até a presente data.

- Não se encontra registro no Cadastro Imobiliário via ou logradouro público com denominação de Santa Paulina.

- Informo ainda que a mesma informação já foi enviada à Câmara conforme solicitação do Vereador Edmilson Magalhães, através do ofício 064/2015, em 27 de Outubro de 2015.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 20 de abril de 2016.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro
Sec. de Finanças